



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CAPIVARI

COMUNICADO

Solicitado por: NFI

Autorizado: Dirigente Regional de Ensino

Transmitido: NIT

Comunicado: 179/2021

Data: 19/03/2021

Assunto: **URGENTE**: APM's com movimentação bancária inabilitada

Prezados Diretores,

De acordo com a **Decreto nº 65.565, de 12 de março de 2021**, que **alterou o Decreto nº 65.298, de 18 de novembro de 2020**, que dispõe sobre o Estatuto Padrão das Associações de Pais e Mestres - APMs, a realização de Assembleia Geral para adoção do Estatuto Padrão teve seu **prazo adiado e deverá ser realizada até 18 de julho de 2021**.

Nesse sentido, as APMs estão aptas a receberem recursos, mesmo sem terem realizado Assembleia Geral, até 18 de julho de 2021, ocorre que devido a ajustes no sistema do Banco do Brasil, para alteração do referido prazo do decreto, a movimentação de **algumas APMs foi inabilitada**.



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP
Telefone: (19) 3491-9200
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br

Portanto, solicitamos que **caso possuam APMs** com a movimentação bancária inabilitada, e que necessitem realizar transações **bancárias urgentes**, entrem em contato com o **Núcleo de Finanças através do e-mail decapnfi@educacao.sp.gov.br**.

Responsável:

Luana Piza de Souza
Diretor I - NFI

De acordo:

Cláudia Ap. Boareto
Diretor Técnico II - CAF

Diretoria de Ensino
Região de Capivari



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP
Telefone: (19) 3491-9200
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br